

LEI N.º 3.349, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Marcos Gomes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 15, localizada no Bairro Industrial desta cidade de Unaí (MG), para Rua Marcos Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Prefeito em Exercício